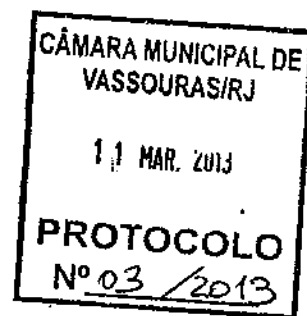
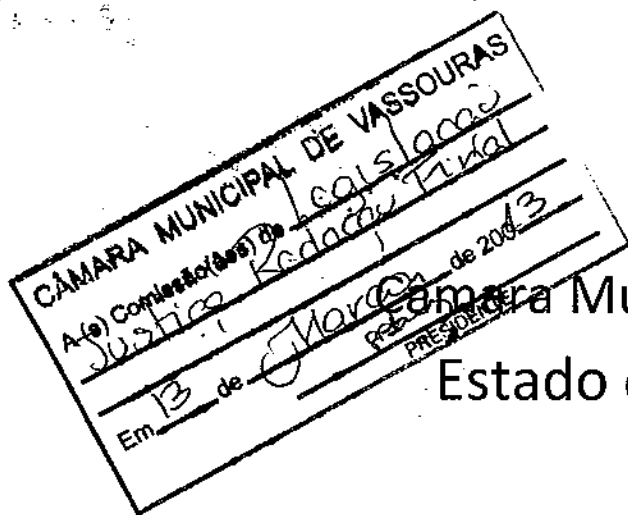




Câmara Municipal de Vassouras Estado do Rio de Janeiro

EMENDA (MODIFICATIVA)

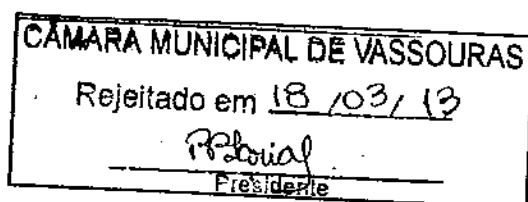
À comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta casa de Leis.

Peço para que seja analisada a referida (Emenda Modificativa) para possível inclusão no Projeto de Resolução nº 05/2013 que Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Vassouras.

Proposição de Emenda Modificativa:

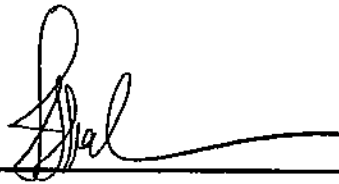
Parágrafo Único do Art.16

O Conselho de Ética só poderá instaurar procedimento investigatório mediante representação e que se correlacione com a ética ou decoro parlamentar.





Câmara Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro



Fabíola Freitas Assed
Vereadora
Líder do PcdoB